

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES E INSCRIÇÕES DE CHAPAS

A Comissão Eleitoral da Empresa Júnior Jurídica – PIOJUS da Faculdade Pio Décimo, nomeada em Assembleia Geral do dia 31/10/2019, em atendimento a norma dos artigos 43 e seguintes do Estatuto, torna pública a realização de Eleições para o primeiro mandato da Diretoria Executiva, biênio 2020/2021, **abrindo o prazo de 8 (oito) dias, durante o período de 11 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2019, para a inscrição das chapas**, que deverão ser compostas por 06 (seis) Acadêmicos do Curso de Direito, identificados na forma da ficha de inscrição em anexo e que preencham os requisitos contidos no Estatuto. **Os interessados deverão enviar a ficha totalmente preenchida e acompanhada dos documentos solicitados para o e-mail *piojuseleitoral@gmail.com* até as 24:00h do dia 19/11/2019. A Comissão não se responsabilizará por qualquer evento ou defeito técnico que venha a impedir o recebimento dos documentos exigidos, em razão disso, aconselha aos interessados a realizar o envio com antecedência necessária para a confirmação do recebimento do e-mail. O pleito ocorrerá no dia 05 de Dezembro de 2019, conforme disposto em Assembleia.**

Aracaju, 06 de Novembro de 2019.

José Martins Costa Neto
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcus Vinícius Santos Hipólito
Membro da Comissão Eleitoral

Ananda Victoria Barbosa Pimentel
Membro de Comissão Eleitoral

Nome da Chapa: _____

Componentes:

a) Presidente:

Nome:	
RG:	CPF:
Período:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone:	Assinatura: _____

b) Vice-presidente:

Nome:	
RG:	CPF:
Período:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone:	Assinatura: _____

Rubrica Comissão Eleitoral

c) Diretor Administrativo-financeiro:

Nome:	
RG:	CPF:
Período:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone:	Assinatura: _____

d) Diretor de Gestão de Pessoas:

Nome:	
RG:	CPF:
Período:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone:	Assinatura: _____

Rubrica Comissão Eleitoral

e) Diretor de Marketing:

Nome:	
RG:	CPF:
Período:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone:	Assinatura: _____

f) Diretor de Projetos:

Nome:	
RG:	CPF:
Período:	Matrícula:
Endereço Residencial:	
Telefone:	Assinatura: _____

(Para uso da Comissão Eleitoral)

Aracaju, ___ de Novembro de 2019

() Recebida e aprovada a inscrição () Recebida e rejeitada a inscrição

Presidente Comissão Eleitoral

Membro1 Comissão Eleitoral

Membro2 Comissão Eleitoral

Documentos que devem acompanhar a ficha preenchida para cada um dos candidatos de todos os cargos:

- a) *Comprovante de Matrícula 2019-2 na Faculdade Pio Décimo;*
- b) *Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência;*
- c) *Histórico Curricular do Curso de Direito da Faculdade Pio Décimo.*

Disposições Estatutárias sobre a inscrição das chapas

Art. 43...

§3º Todo associado efetivo em dia com suas obrigações estatutárias poderá requerer a inscrição de sua chapa junto à Comissão Eleitoral devendo relacionar os nomes dos integrantes da chapa, matrícula e indicação dos respectivos cargos a serem preenchidos, acompanhados de cópia dos documentos de identidade e do comprovante de matrícula no Curso de Direito da Faculdade Pio Décimo.

§4º O registro das candidaturas será divulgado pela Comissão eleitoral no dia seguinte ao fim do prazo previsto em Edital, quando estará autorizada a campanha das chapas.

§5º As candidaturas podem ser impugnadas, fundamentadamente, em até 24 horas da data de divulgação das chapas, devendo a chapa impugnada ser comunicada para apresentação de defesa em 02 (dois) dias, sem prejuízo da continuidade de sua campanha.

§6º A Comissão Eleitoral decidirá sobre a Impugnação no dia seguinte ao prazo da defesa.